



**PORTARIA Nº 578 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA  
A PORTARIA 578/2018 QUE  
INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando justificativas apresentadas pela presidente da Comissão nomeada pela Portaria 487/2018, através do Requerimento datado de 04 de dezembro do corrente ano,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de que trata a portaria 497/2018, até a data de 04 de janeiro do ano de 2019.

**Art. 2º** - Ficam inalterados os termos da Portaria 497/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 04 de dezembro de 2018.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
**Prefeito**